

DESPACHO

Lido no expediente da 8ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 29/03/23

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 44/2023

Ementa: Reitero a indicação de nº 153/2021 e 035/2022; que sugere ao Sec. Mun. De Saúde a criação de um laboratório de análises clínicas para atender as demandas das comunidades: Bosque das Colinas, Bela Luna, Luar do Colorado, Taborda, Pium de Cima, Passagem dos Cavalos, Vale do Lírio, Mendes, Japecanga, Sediado na comunidade do Bosque das Colinas/Tarborda, neste município.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as),

A sugestão acima citada dá-se pelo fato de que com a criação e instalação de um laboratório de análises clínicas, irá em muito beneficiar os moradores das referidas comunidades acima citadas, no qual se faz necessário pra evitar ao deslocamento para o centro da cidade, uma vez que atenderá toda a região em uma localidade estratégica, pois só assim irá beneficiar à todos, até porque seriam mais próximas umas das outras. Pensando no bem estar do povo, é que em nome dos mesmos, solicito ao Sec. Municipal de Saúde e ao Poder Executivo Municipal, que veja essa possibilidade de atender essa justa reivindicação.

DIANTE DO EXPOSTO

Sugerimos ao Poder Executivo Municipal Sr. José de Figueiredo Varela e ao Sec. Municipal de Saúde Sr. Jefferson, que diante dessa situação, a melhor maneira de atender essa demanda, é centralizar em regiões, para evitar os inúmeros exames em um local só. Sendo assim daria mais comodidade, agilidade e retorno dos resultados seriam mais rápidos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 21 de Março de 2023.

Jean Poggio Nerino
Vereador